

LEI N.º 31, DE 2 DE MAIO DE 1951.

Dispõe sob transferência de escolas e cria cargo de professor.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica transferida para a localidade de cercado no Distrito de Fróis a escola denominada “Pedro II” atualmente localizada na sede do Distrito de Serra Bonita, neste município a qual passa a denominar-se “Felicíssimo Botelho”.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 2 de maio de 1951.

JOÃO COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ J. COSTA ULHÔA
Secretário